
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 131/2011 de 21 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-349, de 03 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 70.687,80€ (setenta mil seiscientos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos) à Casa do Povo da Terra Chã, a transferir por duodécimos no montante de 5.890,65€ (cinco mil oitocentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

03 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.